

RESOLUÇÃO Nº 186/81

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Balancete do Poder Executivo referente o mês de agosto do ano em curso.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, ES em 30 de novembro de 1.981.

Waldemar Machado
Paulo Sérgio de Souza
Frederico de Almeida
Imaculada Sequeira
João Antônio da Costa
Guilherme da Costa
Waldemar Machado